



**PORTARIA Nº 13 / 2024**

**EXONERA RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE,  
MATRÍCULA 736, DO CARGO  
COMISSIONADO DE DIRETOR  
LEGISLATIVO, PADRÃO CM-02, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Exonera Rafael Ribeiro de Andrade - Matrícula 736, do cargo comissionado de Diretor Legislativo Padrão CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 3 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 1º** - Exonera Rafael Ribeiro de Andrade - Matrícula 736, do cargo comissionado de Diretor Legislativo Padrão CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 3 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 1º** - Exonera Rafael Ribeiro de Andrade - Matrícula 736, do cargo comissionado de Diretor Legislativo Padrão CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 3 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 1º** - Exonera Rafael Ribeiro de Andrade - Matrícula 736, do cargo comissionado de Diretor Legislativo Padrão CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 3 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 1º** - Exonera Rafael Ribeiro de Andrade - Matrícula 736, do cargo comissionado de Diretor Legislativo Padrão CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 3 de janeiro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 1º** - Exonera Rafael Ribeiro de Andrade - Matrícula 736, do cargo comissionado de Diretor Legislativo Padrão CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 3 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 2 de janeiro de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FE00UM4U4N6S810E>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FE00-UM4U-4N6S-810E**

